



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE
DIVISÃO PEDAGÓGICA

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Objeto da Demanda:

Contratação de docente para ministrar a “**Capacitação em ChatGPT para Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça: melhorando a eficiência através da Inteligência Artificial Generativa**”, Turmas I, II, III e IV, a ser promovido pela Esmarn, dando continuidade às ações formativas consignada nos processos sigajus nº **04301.000190/2024-50 e 04301.000636/2024-36** e iniciadas no ano de 2024.

Setor solicitante/Unidade Administrativa/Judicial:

Chefia de Divisão Pedagógica

Nome do Projeto/Atividade/Capacitação:

"Capacitação em ChatGPT para Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça: melhorando a eficiência através da Inteligência Artificial Generativa"

Responsável pela solicitação:

Sara Maria de Andrade Silva

Interessados (docente/empresa):

Patrick Reinecke de Alverga, (colaborador externo)
E-mail: reinecke.patrick@gmail.com
(84) 999816663

Justificativa da necessidade da contratação dos serviços:

A necessidade de capacitação em ChatGPT para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça surge em um contexto em que na eficiência administrativa e a celeridade processual se tornam cada vez mais essenciais para a prestação jurisdicional e a administração da Justiça. O crescente volume de processos judiciais e a complexidade das atividades administrativas demandam a adoção de soluções inovadoras que possam otimizar o trabalho e melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

O ChatGPT, como uma ferramenta de inteligência artificial de última geração, oferece potencial significativo para transformar a maneira como magistrados e servidores acessam informações, elaboram documentos, e tomam decisões baseadas em dados e precedentes jurídicos. Sua capacidade de processar e gerar linguagem natural de forma coerente e contextualizada permite a automação de tarefas repetitivas, a geração de insights a partir de grandes volumes de texto, e a assistência na formulação de peças processuais e administrativas com precisão e agilidade.

Contudo, para que essa tecnologia seja efetivamente integrada às rotinas do Tribunal de Justiça, é imprescindível que magistrados e servidores estejam devidamente capacitados para utilizar o ChatGPT de maneira ética, segura e eficiente. Este curso visa preencher essa lacuna, fornecendo o conhecimento necessário para que os profissionais do tribunal possam explorar ao máximo as capacidades do ChatGPT e outras IA's generativas, promovendo assim uma melhoria contínua na prestação jurisdicional e na gestão judiciária.

Além disso, a capacitação contribuirá para a padronização de procedimentos e a uniformização da qualidade dos trabalhos desenvolvidos nas diferentes instâncias e setores do tribunal, alinhando-se às diretrizes de inovação e modernização do Poder Judiciário.

Previsão de carga horária e descrição dos serviços:

O curso se desenvolverá na modalidade presencial ou remota, com carga horária total de 8h para cada turma.

Público-Alvo:

Magistrados e Servidores da área administrativa ou judicial do Poder Judiciário do RN

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Turma I: 17 e 18/03/2025 (das 14h às 17h40)

Turma II: 19 e 20/05/2025 (das 14h às 17h40)

Turma III: 21 e 22/07/2025 (das 14h às 17h40)

Turma IV: 15 e 16/09/2025 (das 14h às 17h40)

Alinhamento ao Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça – CNJ/ Tribunal de Justiça/Esmarn:

O Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o período de 2021-2026, disposto na Resolução de nº 25/2021 (publicada no Dje nº 3280 em 30/06/2021), tem como uma de suas metas a perspectiva de aprendizado e crescimento, com o objetivo primordial de aprimorar a gestão de pessoas, através de capacitação de magistrados e servidores.

Resultados a serem alcançados:

Ao final do curso o(a) participante deverá ser capaz de usar as ferramentas de IA generativa, em especial o ChatGPT, de forma mais eficiente e responsável, ciente das limitações e cuidados necessários, para obter suporte nas suas operações diárias.

Previsão no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD):

Não se aplica

Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para serviços:

() Não.

(X) Sim. Justifique: para a sustentabilidade do curso em referência, sugere-se adotar providências de economia de uso de papel e impressões, além de economia de copos descartáveis. Assim, devem ser adotadas práticas que reduzam a pressão sobre recursos naturais, inclusive água e energia, bem como que diminuam a produção de resíduos.

Mapa de Riscos/Gestão de Riscos:

(X) Baixo;

() Médio;

() Intermediário;

() Alto. Justifique:

Custo total da Atividade Acadêmica/Capacitação:

O custo total, considerando as quatro turmas solicitadas, será de R\$ 11.860,48

Disponibilidade Orçamentária:

Recursos consignados no Orçamento Geral do Estado do Rio Grande do Norte, geridos pela unidade 04.301 – Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (Esmarn).

Natal, 10 de fevereiro de 2025.

SARA MARIA DE
ANDRADE
SILVA:56583133415

Assinado de forma digital por
SARA MARIA DE ANDRADE
SILVA:56583133415
Dados: 2025.02.10 09:17:02
-03'00'

Sara Maria de Andrade Silva
Chefe de Divisão Pedagógica
Matrícula nº 203.425-5